



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 16 /2018 - LDO para 2019 Data: 29 de junho de 2018

EMENDAS

AUTOR DA EMENDA	Nº DA EMENDA
Vereador Mauro André Miranda de Carvalho	34

PROGRAMA

Ex: Impl. e Manut. De programas decorrentes de emendas individuais de vereadores

AÇÃO

Ex: Recuperação de estradas vicinais no município

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

ACRÉSCIMO DE META

A ser determinado

VALOR ESTIMADO

20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

JUSTIFICATIVA

A manutenção das estradas vicinais do município de Esperantina demandam constantes investimentos, tendo em vista que no período chuvoso a deterioração das estradas se agrava fortemente.

Câmara Municipal de Esperantina, PI, em 4 de julho de 2018.

Mauro André Miranda de Carvalho
- Vereador -

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Esperantina
Aprovado Por Unanimidade
Em, 04 / 7 / 2018


Presidente da Câmara
Manoel da Costa Araújo Filho
Presidente da CME